



Governo Municipal

IPORÃ



IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!

PORTARIA Nº 356/2023

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

CONCEDE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR AO PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE IPORÃ, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1607/2019.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de março de 2023, conforme Termo de Convênio nº002/2023 será de 02 (anos) a Cedência ao PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE IPORÃ, com ônus para o município da Servidora ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS OLIVEIRA, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.839.684-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.553.109-83, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2023.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 2728 Página 157 Ano: XII

Data: 13/03/2023

VALOR ESTIMADO R\$ 11.265,87 (onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) mensais, perfazendo o valor total R\$135.190,44 (cento e trinta e cinco mil, cento e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: 10/03/2022 a 10/03/2023

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

01.100.

10.122.0001.2001.3.3.90.39.0000 Fonte 372

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74 Inciso V, da Lei 14.133/2021
Declaração de Inexigibilidade emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Sra. Cleonice Apª Kufener Schuck, Presidente do CIS/AMCESPAR, de acordo com Parecer Jurídico.

A COMISSÃO

Irati, 10 março de 2023.

MÁRCIA JOSIANE PARTEKA

Agente de Contratação

CLEONICE APª KUFENER SCHUCK

Presidente do CIS/AMCESPAR

AVISO DE CONTRATAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO Nº 011/2023

Inexigibilidade Nº 005/2023

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS/AMCESPAR

Contratada: PANKA IMÓVEIS LTDA

CNPJ: 23.524.563/0001-84

OBJETO: Locação de imóvel, constituído de 10 (dez) salas no primeiro pavimento do Edifício Perola na Rua Dezenove de Dezembro, nº 280 – Bairro Centro, destinado a atividade Administrativa e Ambulatório Médico de Especialidades do Consórcio Intermunicipal de Saúde – AMCESPAR.

VALOR ESTIMADO: R\$ 11.265,87 (onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais e oitenta e sete centavos) mensais, perfazendo o valor total R\$135.190,44 (cento e trinta e cinco mil, cento e noventa reais e quarenta e quatro centavos).

PRAZO: 10/03/2022 a 10/03/2023

Unidade: 01 – CIS/AMCESPAR

Dotação Orçamentária:

01.100.

10.122.0001.2001.3.3.90.39.0000 Fonte 378

DATA DA ASSINATURA: Irati, 10 de março de 2023.

FORO: IRATI – PR

CIS/AMCESPAR

Contratante

PANKA IMÓVEIS LTDA

Contratada

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:A2389BC1

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 356/2023 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE A CEDÊNCIA DE SERVIDOR AO
PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE IPORÃ,
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei nº. 1607/2019.

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 08 de março de 2023, conforme Termo de Convênio nº002/2023 será de 02 (anos) a Cedência ao **PODER JUDICIÁRIO DA COMARCA DE IPORÃ**, com ônus para o município da Servidora **ELEN THAYS GOUVEIA SANTOS OLIVEIRA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº. 10.839.684-9 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº. 082.553.109-83, residente e domiciliado nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do Cargo de **RECEPCIONISTA**, lotada na Secretaria de Controle à Licitação e Patrimônio.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 08 de março de 2023.

Registre-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 09 de março de 2023.

SÉRGIO LUIZ BORGES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:B6DA42B0

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 366/2023

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA ANA LUCIA MULLER
SILVEIRA GRACIANO, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 09 de março de 2023, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **ANA LUCIA MULLER SILVEIRA GRACIANO**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.851.649-8 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 005.834.879-47, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PSICÓLOGA**, nomeada através da Portaria nº. 210/2012 de 30 de março de 2012, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de março de 2023.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.